

ATA Nº 009/DELI/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 25/2020-MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 16.750.655-0 (d)

OBJETO: Produção do empreendimento CHOPINZINHO – 12ª ETAPA – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE - MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **51 unidades habitacionais e equipamentos comunitários**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 25 de janeiro de 2021 – 10h

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 412/PRES, de 17 de dezembro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Heloisa de Souza, Mario Chaicoski Junior e Cirilo de Freitas Netto.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 006/2021 DELI – mov. 179, Nota Técnica 01/2021 - Equipe Técnica – mov. 178 e Nota Técnica nº 08/2021-DECT – mov. 176, abaixo transcritas:

Nota Técnica nº 006/2021 DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 25/2020 - MDF - CHOPINZINHO – CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado (mov. 132);

ATA Nº 009/DELI/2021

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a” - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (fls. 637/ mov. 133);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado (fls. 638/ mov. 133).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado (fls. 639/ mov. 133).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (fls. 682/ mov. 135).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a COSNTRUTORA GUILHERME LTDA. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 18/01/2021.

Nota Técnica 01/2021 - Equipe Técnica:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 025/2020 – Empreendimento Habitacional CHOPINZINHO – 12ª ETAPA – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE - Município de Chopinzinho/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 51 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 22 a 25 e 59/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

ATA Nº 009/DELI/2021

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 26 a 52/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 55 a 58, 60 e 61/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 22, 23, 53 e 54/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls. 26 a 52/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 62/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 63/115 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA** cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 08/2021-DECT:

NOTA TÉCNICA 08/2021

Avaliação Capacidade Financeira LP 25/2020 - MDF

Objeto: Produção do empreendimento CHOPINZINHO – 12ª ETAPA – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE - MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos BásicoS e ExecutivoS, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 51 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

Data da Avaliação: 22/01/2021

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

ATA Nº 009/DELI/2021

Licitante(s)	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	19.886.386,02
Ativo Total	33.149.136,40
Passivo Circulante	8.654.688,83
Passivo Não Circulante	11.353.945,23
Patrimônio Líquido	13.140.502,34
Saldos Contratuais com Adm Pública	63.591.953,28
Proposta de Preços	4.499.000,00
Índice de Liquidez Corrente	2,30
Grau de Endividamento Geral	0,60
Disponibilidade Financeira Líquida	67.813.070,12
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital - SPED nº D1.C2.A8.35.74.67.44.93.2D.1C.4A.B1.F8.49.27.5E.C7.4B.43.CF-5, de 04/06/2020, fl. 683 e nº AB.95.6B.B6.E9.BA.71.14.42.E3.8B.28.23.8B.B9.A7.8A.34.B5.F3-0, de 04/06/2020, fl. 716.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	4.499.000,00
2ª	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	4.531.350,00
3ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.825.000,00
4ª	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	5.098.194,41
5ª	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.	5.616.000,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/01/2021** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **01/02/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
 Presidente

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
 Membro (ausente)

ATA Nº 009/DELI/2021

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Mario Chaicoski Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Heloisa de Souza
Membro

Assinado eletronicamente

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn009.2021JULGAMENTODOCSHABILITACAOGUILHERME.pdf**.

Assinado por: **Nara Thie Yanagui** em 25/01/2021 11:25, **Adao Luiz Hofstaetter** em 25/01/2021 11:30, **Harisson Guilherme Francoia** em 25/01/2021 11:33, **Heloisa de Souza** em 25/01/2021 11:42, **Cirilo de Freitas Netto** em 25/01/2021 11:51, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 25/01/2021 12:21, **Mario Chaicoski Junior** em 25/01/2021 12:29.

Inserido ao protocolo **16.750.655-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 25/01/2021 11:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c50834118dfb32ed6b4a0f1e7d5dc7ff.